



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 05 /2015

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

INDICO, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal para instale um redutor de velocidade no trevo Socorro - Lindoia em frente à fábrica de blocos Couraça neste município, reiterando a indicação feita em 2014.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação tem como principal objetivo atender a reivindicações de munícipes, bem como zelar pela segurança no trânsito dentro dos limites municipais.

Insta salientar, que o mencionado local possuía um redutor de velocidade na qual garantia segurança aos motoristas que utilizavam do trevo. Com a reforma no asfalto o redutor de velocidade foi retirado, causando com isso alguns acidentes de trânsito.

Diante ao exposto solicitamos o atendimento da presente por se tratar de um assunto de interesse público.

Sala das Sessões, 20 de Janeiro de 2015.

Bruno Fischer Tardelli
Vereador TARDELINHO

Líder PP

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDÓIA

Recebido em 06/ Fevereiro 2015

Protocolo nº 013/2015

mltb
SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDÓIA

INDICAÇÃO

Encaminhada em 09/02/2015

Lindóia, 09/02/2015

[Signature]
Presidente